



MARIALVA

## Câmara volta a suspender a presença do público nas sessões

7 de dezembro de 2020

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
7 de dezembro de 2020	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Foi publicada na tarde desta segunda-feira (7) a Portaria nº 38/2020, que suspende a presença do público nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Marialva.

A Portaria, assinada pelo Presidente da Câmara vereador Ricardo Vendrame (PP), segue as normativas do Decreto do Estado do Paraná Nº 6.294, que proibiu eventos presenciais com grupos de mais de dez pessoas, como forma de conter a disseminação do novo coronavírus (Covid-19) entre a população.

Desde setembro, a presença do público no plenário estava restrita a 50% da capacidade do plenário.

A portaria, porém, não altera o atendimento presencial ao público ou outras atividades internas da Casa.

As sessões podem ser acompanhadas ao vivo por meio da transmissão via redes sociais oficiais da Câmara no Facebook e Youtube.